

SOCIAL

Funcriança é opção para doações com recursos do Imposto de Renda devido



Nem todo mundo sabe, mas pessoas físicas e jurídicas podem destinar parte do Imposto de Renda devido para doações. E uma das opções para doar o dinheiro é o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Funcriança é um fundo destinado à execução de políticas para o atendimento de crianças e adolescentes de Porto Alegre, e atende

públicos do município.

É importante ressaltar que não se trata de utilizar dinheiro próprio, mas sim de separar uma parcela de até 6% do imposto devido e destiná-la ao Funcriança. Outra observação importante é que a declaração do IR deve ser pelo modelo completo, e não simplificado.

Pessoas Jurídicas que apuram o Lucro Real, trimestralmente

cerca de 50 mil crianças e adolescentes em situação de risco por meio de 455 entidades assistenciais conveniadas. Atualmente, os recursos são provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas, além de recursos públicos do município.

poderão destinar 1% do IR devido, a cada período de apuração. Para comprovação, a pessoa jurídica deverá registrar em sua escrituração os valores doados e manter a documentação correspondente.

Para saber mais detalhes e realizar a doação, basta entrar no site da Prefeitura de Porto Alegre, acessar a sessão Serviços e clicar em Fundos, ou digitar o endereço www.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca. Existe também a possibilidade de entrar em contato através e-mail doacoes@mdca.org.br ou pelo telefone (51) 3331-1501.

Cientes de nossa responsabilidade social, nós do Dutra Advogados apoiamos a causa da Criança e do Adolescente através de doações ao Funcriança. Para mudar é preciso começar. Nós começamos!

Escritório Dutra Advogados completa quatro anos



O mês de dezembro foi de comemoração para o Dutra Advogados, que completou quatro anos de atividades. “É prazeroso atuar com colegas competentes e com virtudes de simpatia e solução”, afirma o sócio Gustavo Fonseca Dutra. O escritório agradece aos clientes e colaboradores pela relação de confiança fortalecida no período e pelos bons momentos experimentados.

Na foto ao lado, em pé: Jaber Borges Ribeiro, Luiz Gomes de Oliveira, Jaqueline Schultz, Leonardo Reckziegel de Castro, Ingrid Silveira da Rosa, Lauren Klein De Ré, Fernanda Fonseca Dutra, Gustavo Fonseca Dutra e Rodrigo Figueira da Silva. Abaixo: Nadir Nunes Pereira, Vera Reckziegel e Danielle Grupe. Na foto não consta nossa colega Delaide Busa, atualmente em licença.

Desejamos a todos um excelente final de ano, com a expectativa de um 2012 ainda melhor! Boas festas!

Curiosidade

Você sabe o que é desaposentação?

Existem muitos trabalhadores que se aposentam e permanecem contribuindo para a Previdência. Trata-se da desaposentação, que é a possibilidade do segurado do INSS que continuou trabalhando após a aposentadoria obter um novo cálculo dos seus proventos.

O recálculo da desaposentação utilizaria todas as contribuições do segurado, inclusive àquelas realizadas após a

aposentadoria. Essa medida irá melhorar o valor do benefício, com apuração de fator previdenciário mais favorável. Além disso, permitirá que as pessoas que se aposentaram mais cedo, com renda proporcional, possam aproveitar o tempo de contribuição para usufruírem de benefício mais vantajoso.

A desaposentação não está prevista em lei, e somente pode ser solicitada na Justiça. Atualmente, a comunidade jurídica aguarda posicionamento do Superior Tribunal Federal (STF) sobre o tema.

Pagamentos de impostos federais poderão ser feitos com cartões de crédito e débito



Ficará mais fácil pagar os impostos federais em 2012. No próximo ano, os contribuintes brasileiros poderão utilizar cartões de crédito e de débito para quitar seus compromissos com a Receita Federal.

O Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) passará a ter um código de barras. Com isso, as pessoas poderão realizar o pagamento de impostos em caixas eletrônicas que tenham leitor de código de barras.

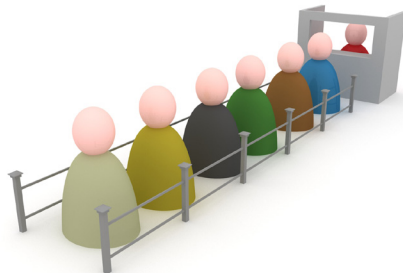
Para o subsecretário de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal, Carlos Roberto Occaso, a medida também facilitará a vida dos turistas: "Isso é uma grande novidade, um avanço que nós vamos colocar em 2012, permitindo, inclusive, que o viajante que chegue do exterior ou o estrangeiro que venha visitar o país, entre outros, possa fazer o pagamento de tributos, utilizando o cartão de débito e crédito".

INDENIZAÇÃO

Espera em fila de banco pode gerar indenização

Muitas pessoas perdem compromissos ou passam parte do seu dia em filas de banco pelo descaso das instituições financeiras, que colocam poucos funcionários para atender aos clientes. Porém, essa situação pode gerar indenização.

O direito ao atendimento em tempo razoável nem sempre é respeitado. Quem tem competência para legislar sobre o assunto são os municípios. Em Porto Alegre, há uma Lei que fixa em até 15 minutos



o tempo para o atendimento em dias normais, e 20 minutos em vésperas ou após feriados prolongados.

Contudo, para que seja possível a aplicação da lei, os bancos devem fornecer senha numérica no início da fila para o atendimento nos caixas, com o registro correto do horário de entrada.

Já foi consolidado o entendimento de que a espera em fila de banco é uma falha na prestação do serviço e pode caracterizar danos morais. As indenizações aos consumidores estão sendo fixadas em valores que variam de R\$ 1 mil a R\$ 6 mil.

Notícias rápidas

Mulher é condenada por enganar ex-namorado

A Justiça do Rio de Janeiro condenou uma mulher a indenizar o ex-namorado por enganá-lo dizendo que tinha um filho com ele. Conforme o processo, o casal teve um relacionamento rápido e, depois, o homem foi procurado e informado que seria o pai da criança.

Ele registrou o menino e passou a

pagar uma pensão de R\$ 100 mensais. A mãe dificultava o convívio entre o filho e o ex-namorado, que pediu um teste de DNA e comprovou a farsa. Na contestação, a mulher alegou que acreditava que o autor fosse o pai de seu filho e que nunca exigiu que ele reconhecesse o menor, o que ele decidiu

de espontânea vontade, tanto que não se opôs ao teste de DNA e nunca exigiu alimentos, tendo agido de boa-fé.

Por unanimidade, a 10ª Câmara Cível do TJ-RJ manteve a decisão em primeira instância, mas reduziu o valor da indenização de R\$ 15 mil para R\$ 10 mil. A defesa da mulher pode recorrer.

VOCÊ SABIA?



que o testamento pode ser revogado pelo mesmo modo e forma como pode ser feito?



que, em regra, é o credor quem deve ir até o devedor para cobrar uma dívida?



que o filho de um deserdado tem direito à herança que este receberia caso tenha falecido?

VISITE NOSSO SITE: WWW.DUTRA.ADV.BR